Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001391/2023-77 e o que ficou decidido em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso da discente matriculada sob o nº 2014.2.24.079 contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que não acolheu seu recurso de dilatação de prazo para conclusão de curso de graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/03/2023

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 01/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930875** e o código CRC **0121B620**.

Referência: Processo nº 23087.001391/2023-77 SEI nº 0930875